



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, RIVALDINO REIS DE BARROS
Acesse em: https://eicf.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 71ed022a-1252-463b-9d9d-d72aea8e5e89

DECRETO Nº 37 , DE 19 DE JULHO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			25.000,00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
833	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

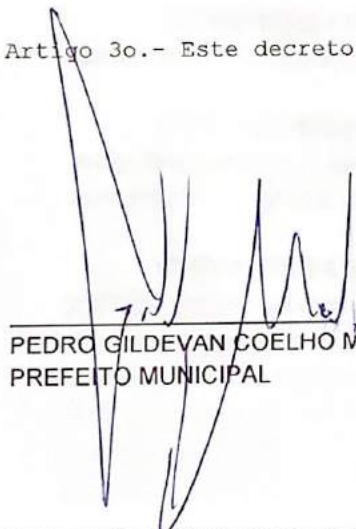
Anulação:

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
834	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-25.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-) **-25.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 19 de julho de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 39 , DE 23 DE JULHO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$136.529,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			136.529,80
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
275	04.122.0004.2040.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	11.550,00 F.R.: 0 01 00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
439	10.301.0007.2059.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	65.744,80 F.R.: 0 05 00
441	10.301.0007.2059.0000 3.1.90.11.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC, VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	14.000,00 F.R.: 0 05 00
443	10.301.0007.2059.0000 3.1.90.13.02 05 300 000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	11.500,00 F.R.: 0 05 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
742	08.244.0008.2107.0000 3.1.90.04.00 05 500 000	Serviços de Proteção Social Especial CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.100,00 F.R.: 0 05 00
744	08.244.0008.2107.0000 3.1.90.13.00 05 500 000	Serviços de Proteção Social Especial OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100,00 F.R.: 0 05 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 40 , DE 29 DE JULHO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
430	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
428	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	-50.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 29 de JULHO de 2021

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 41 , DE 29 DE JULHO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$122.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				122.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
421	10.301.0007.2058.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	122.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
431	10.301.0007.2058.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÜI	-122.000,00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-122.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 29 de JULHO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				99.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
427	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01 00
429	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	69.000,00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
407	10.301.0007.2058.0000	3.1.71.70.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	-50.000,00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00
423	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-4.000,00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00
424	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.32.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-4.000,00
	05	310 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo: 0 05 00
425	10.301.0007.2058.0000	3.3.90.33.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-5.500,00
	01	310 000	TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 42 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441


02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
426	10.301.0007.2058.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.500,00			
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	310 000		SAÚDE-GERAL				
428	10.301.0007.2058.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-30.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000		RECURSO DO SUS				

Anulação (-)

-99.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 02 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 44 , DE 12 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	486	10.301.0007.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	487	10.301.0007.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	RECURSO DO SUS	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 12 de AGOSTO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 45 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				30.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
486	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
477	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-30.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000		RECURSO DO SUS	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de AGOSTO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 46 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

		5.000,00	
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
149	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

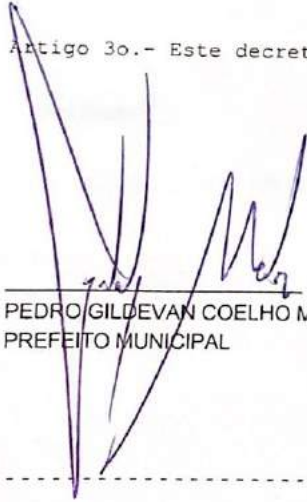
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
144	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Anulação (-)

-5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de AGOSTO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 47 , DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$92.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				92.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	73	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINI	92.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	72	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIST	-50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	76	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIST	-42.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação (-) **-92.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 17 de AGOSTO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 48 , DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$88.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			88.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
421	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	88.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
431	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-88.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-88.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 23 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

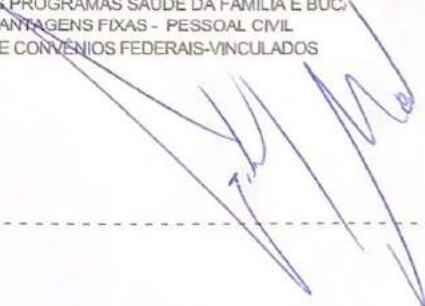
DECRETO Nº 49 , DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$254.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				254.630,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	78	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINI:	2.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA	
	275	04.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV	13.500,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	288	04.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV	2.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	408	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	85.630,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	439	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC	89.400,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	RECURSO DO SUS	
	441	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC	5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	RECURSO DO SUS	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 49 , DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	443	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC;	20.000,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	RECURSO DO SUS			
	530	10.301.0009.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	22.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		310 001	SAÚDE - COVID-19			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	742	08.244.0008.2107.0000	Serviços de Proteção Social Especial	4.100,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	744	08.244.0008.2107.0000	Serviços de Proteção Social Especial	2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	822	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	9.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
	170	12.363.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIA	-40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed			
	171	12.363.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO POLO UNIVERSITÁRIO DE APOIO PRESENCIA	-22.000,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 49 , DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
194	12.365.0003.2030.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-70.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	111	000	Receita e Transferências de Impostos Ed		
213	12.365.0003.2038.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	111	000	Receita e Transferências de Impostos Ed		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
462	10.301.0007.2060.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-72.630,00	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-254.630,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
651	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
643	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
644	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	-1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	SAÚDE - COVID-19	
647	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	-3.800,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
648	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	-1.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	SAÚDE - COVID-19	
649	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	-9.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10


Exercício: 2021

DECRETO Nº 50 , DE 24 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
652	10.302.0007.2070.0000		APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO		-1.000,00	
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		SAÚDE - COVID-19			
Anulação (-)						-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de AGOSTO de 2021



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 51 , DE 27 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			8.000,00
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
149	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

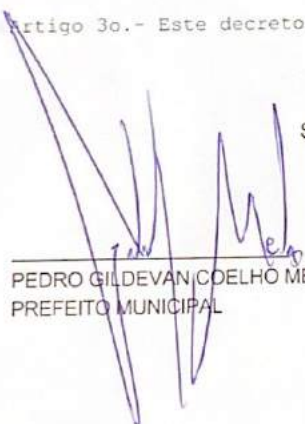
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
151	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-8.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Anulação (-)

-8.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de AGOSTO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			24.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
572	10.302.0007.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
560	10.302.0007.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA CC	-12.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	
564	10.302.0007.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA CC	-2.000,00
	3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	
566	10.302.0007.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA CC	-5.000,00
	3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	
570	10.302.0007.2063.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. P/ PROCEDIMENTOS MÉDIA E ALTA CC	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	

Anulação (-)

-24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 52 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 31 de AGOSTO de 2021



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 53 , DE 31 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
368	04.122.0002.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

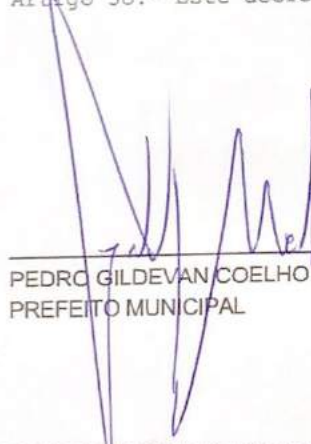
02 01 06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
368	04.122.0002.2046.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 31 de AGOSTO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 55 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	429	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	70.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

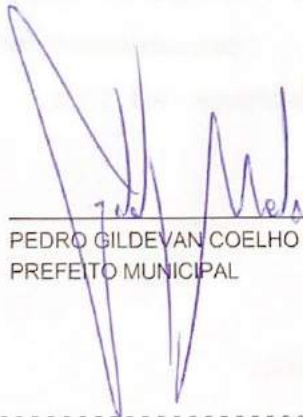
Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	413	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	-70.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		300 000	RECURSO DO SUS	

Anulação (-) **-70.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de SETEMBRO de 2021



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
486	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	22.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:


02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		-22.000,00
478	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 13 de SETEMBRO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 57 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.451

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.637,46 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

			8.637,46
02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	651	10.302.0007.2070.0000 APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	8.637,46
		3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01 TESOURO	
		310 000 SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

			-8.637,46
02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	647	10.302.0007.2070.0000 APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	-8.637,46
		3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01 TESOURO	
		310 000 SAÚDE-GERAL	

Anulação (-)

-8.637,46

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 15 de SETEMBRO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 58 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			40.000,00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
829	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
834	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	-40.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 16 de SETEMBRO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 59 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$447.818,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			447.818,00
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
132	12.361.0003.2024.0000 3.1.90.04.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAGISTERIO - FUNDEB 60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	12.600,00 F.R.: 0 05 00
138	12.361.0003.2024.0000 3.3.91.97.00 05 261 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAGISTERIO - FUNDEB 60% Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	16.000,00 F.R.: 0 05 00
139	12.361.0003.2025.0000 3.1.90.04.00 05 262 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	14.000,00 F.R.: 0 05 00
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		
275	04.122.0004.2040.0000 3.1.90.04.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 01 00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
408	10.301.0007.2058.0000 3.1.90.04.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE-GERAL	149.000,00 F.R.: 0 01 00
439	10.301.0007.2059.0000 3.1.90.04.00 05 300 000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC, CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO DO SUS	106.000,00 F.R.: 0 05 00

[Handwritten signature and scribbles over the table entries]





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 59 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	443	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC,			20.000,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	RECURSO DO SUS					
	476	10.301.0007.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE			48.600,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	530	10.301.0009.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			42.644,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 001	SAÚDE - COVID-19					
	542	10.301.0009.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			10.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		310 001	SAÚDE - COVID-19					
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	742	08.244.0008.2107.0000	Serviços de Proteção Social Especial			2.600,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	822	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria			10.374,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO					
	34	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			-19.300,00		
		3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 59 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO					
	197	12.365.0003.2030.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL				-30.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed					
	210	12.365.0003.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB				-45.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO					
02	01	05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	348	20.608.0004.2043.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA				-59.918,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	463	10.301.0007.2050.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE				-76.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	SAÚDE - COVID-19					
	477	10.301.0007.2062.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE				-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	RECURSO DO SUS					
	679	10.304.0007.2071.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG SANITARIA				-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	680	10.304.0007.2071.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIG SANITARIA				-5.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 001	SAÚDE - COVID-19					
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	730	08.244.0008.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica				-26.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 59 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

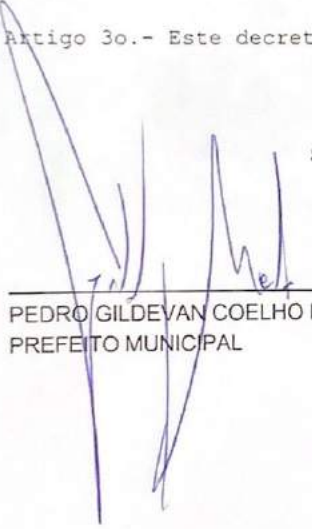
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	733	08.244.0008.2106.0000	Serviços de Proteção Social Básica				-45.000,00	
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	786	08.244.0008.2113.0000	Manutenção do Programa de Fomento a Inclusão Socio Produtiva				-10.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	787	08.244.0008.2113.0000	Manutenção do Programa de Fomento a Inclusão Socio Produtiva				-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	827	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria				-16.000,00	
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R. Grupo:	0	05	00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Anulação (-)

-447.818,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 20 de SETEMBRO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 60 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				69.800,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
486	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	69.800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

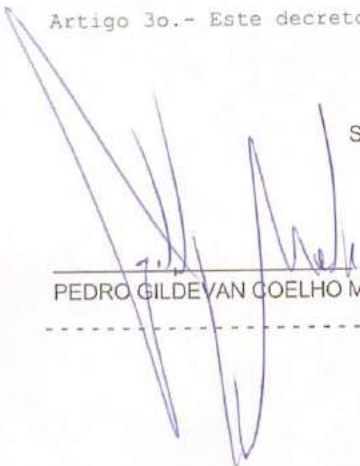
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
478	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-48.000,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
483	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-21.800,00
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001		SAÚDE - COVID-19	

Anulação (-)

-69.800,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de SETEMBRO de 2021



 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 61 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
429	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
412	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	-50.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de SETEMBRO de 2021


 PEDRO GilDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 62/2021.

Ementa: “Abre crédito adicional extraordinário dotação em virtude da Pandemia do Corona Vírus (COVID-19) e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais pela Constituição do Estado, pela Lei Orgânica Municipal, pelo art. 65 da Lei Complementar 101/2000 e ainda pelo que dispõe o art. 44 da Lei 4320/64;

Considerando a ocorrência da pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), de acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS e corroborada pelo Ministério da Saúde no Brasil, através da Portaria nº 188/GM/MS/2020 e subsequentes;

Considerando o reconhecido pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, através do Decreto Estadual nº 50.900 de 25 de junho de 2021;

Considerando a situação de calamidade pública no Município através do Decreto Municipal nº 32 de 30 de junho de 2021; e,

Considerando ainda a necessidade de assistir de forma eficiente a população de maneira preventiva e aos atingidos pela coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional EXTRAORDINÁRIO de dotação na importância de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) distribuídos na forma que segue:

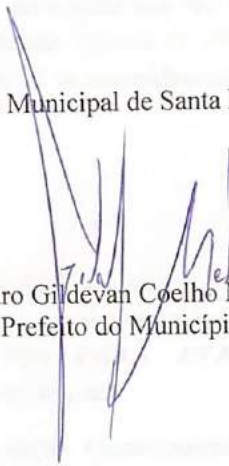




02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
928	10.301.0009.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19	31.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	214 999	Bloco COVID 19	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena (PE), 23 de setembro de 2021.


Pedro Gildevan Coelho Melo
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 64 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150.000,00
02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	73	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINI
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			150.000,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	63	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIST
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-50.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00
	66	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINIST
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			-100.000,00
			F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

-150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de SETEMBRO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 65 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
122	12.361.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
113	12.361.0003.2022.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	111 000	Receita e Transferências de Impostos Ed	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de SETEMBRO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, RIVALDINO REIS DE BARROS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 71ed022a-1252-463b-9d9d-d72aea8e5e89

DECRETO Nº 66 , DE 28 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			30.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
429	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
416	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	-11.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	RECURSO DO SUS	
417	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	-13.754,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	300 000	RECURSO DO SUS	
432	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚI	-4.746,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 28 de SETEMBRO de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 67 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			13.000,00
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		
149	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO		
147	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-7.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	
148	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	-6.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	

Anulação (-) **-13.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de SETEMBRO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 69 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			10.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
651	10.302.0007.2070.0000	APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
518	10.301.0007.2104.0000	Implantação e Manutenção do NASF	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
519	10.301.0007.2104.0000	Implantação e Manutenção do NASF	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	SAÚDE - COVID-19	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de SETEMBRO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$7.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			7.250,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
576	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	7.250,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	SAÚDE - COVID-19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
573	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-1.250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
574	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-2.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	SAÚDE - COVID-19		
575	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-500,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
577	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
578	10.302.0007.2065.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA	-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 001	SAÚDE - COVID-19		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, RIVALDINO REIS DE BARROS
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 71ed022a-1252-463b-9d9d-d72aea8e5e89

DECRETO Nº 70 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441


02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
579	10.302.0007.2065.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA		-500,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
580	10.302.0007.2065.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAE CORUJA		-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 001		SAÚDE - COVID-19			

Anulação (-)

-7.250,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de OUTUBRO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 71 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			130.000,00
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
450	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUCAL	130.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

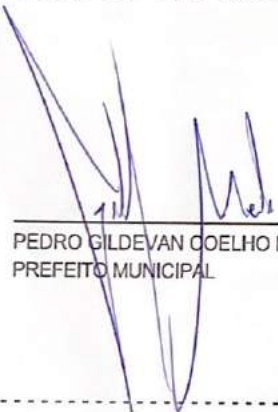
Anulação:

02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
442	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUCAL	-130.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-130.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de OUTUBRO de 2021


 PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
 PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, RIVALDINO REIS DE BARROS
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 71ed022a-1252-463b-9d9d-d72aa8e5e89

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	108	12.361.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 004	RECURSO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	01	03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
	109	12.361.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - I	-2.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 004	RECURSO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	
	110	12.361.0003.2020.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - I	-2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 004	RECURSO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO	

Anulação (-) **-5.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 01 de OUTUBRO de 2021


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
651	10.302.0007.2070.0000		APOIO AO TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	10.000,00
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
448	10.301.0007.2059.0000		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUCAL	-2.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
449	10.301.0007.2059.0000		MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUCAL	-2.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001		SAÚDE - COVID-19	
471	10.301.0007.2060.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÍ	-2.500,00
	3.3.91.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR/	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001		SAÚDE - COVID-19	
484	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-1.500,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	310 000		SAÚDE-GERAL	
485	10.301.0007.2062.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	-1.000,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001		SAÚDE - COVID-19	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 73 , DE 11 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

Anulação (-)

-10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 11 de OUTUBRO de 2021



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 74 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
 Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$501.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			501.300,00
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		34.000,00
33	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		600,00
78	04.122.0002.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINI!	F.R.: 0 01 00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 03	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		58.700,00
132	12.361.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAGISTERIO - FUNDEB 60%	F.R.: 0 05 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	
138	12.361.0003.2024.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MAGISTERIO - FUNDEB 60%	18.500,00
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB MAGISTÉRIO	
139	12.361.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDEB 40%	36.300,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS	
02 01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA		14.300,00
275	04.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2021

DECRETO Nº 74 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.441

02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
		277	04.122.0004.2040.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENV	5.200,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		408	10.301.0007.2058.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE S/	147.900,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
		439	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC/	90.400,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	RECURSO DO SUS		
		443	10.301.0007.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SAÚDE DA FAMÍLIA E BUC/	18.500,00	
			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	RECURSO DO SUS		
		467	10.301.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE S	4.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	RECURSO DO SUS		
		473	10.301.0007.2060.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE S	3.000,00	
			3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 001	SAÚDE - COVID-19		
		530	10.301.0009.2073.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	45.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			310 001	SAÚDE - COVID-19		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
		822	08.244.0008.2118.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria	26.900,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		